

APRESENTAÇÃO

A Comissão Nacional Organizadora da CONAE, identificando os movimentos da sociedade civil e política, sobretudo a ênfase e o interesse recorrente, durante as conferências municipais e intermunicipais, de aprofundamento da discussão sobre a temática *Plano Nacional de Educação*, aprovou o documento denominado: **Plano Nacional de Educação (PNE 2011-2020), Diretrizes e Estratégias de Ação**. Este texto, coerente com a mesma perspectiva delineada no Documento Referência, visa a consolidar a concepção nacional de qualidade da educação, democratização e diversidade bem como sinalizar concepções e considerações, tendo em vista a importância e dinâmica da CONAE.

Nesse sentido, visando a dar maior visibilidade a essa discussão e contribuir para seu avanço nas conferências estaduais e nacional sobre o PNE - temática presente nos eixos temáticos - bem como consolidar a CONAE como importante espaço de discussão e proposição de diretrizes e estratégias de ação para a elaboração do novo Plano Nacional de Educação (PNE) 2011- 2020, a Comissão aprovou que este encarte passa a integrar o Documento Referência.

Assim, este encarte, ao fazer parte, constitutiva e constituinte, do Documento Referência será objeto de discussão assim como de deliberação e, conseqüentemente, receberá emendas nas Plenárias de Eixo. Dessa forma, o debate do conteúdo e a apresentação de propostas ao novo Plano Nacional de Educação encontrarão um espaço mais efetivo durante as Conferências Estaduais e Nacional de Educação.

O Documento Referência com a inclusão deste texto, com seus parágrafos numerados, deverá ser apresentado pela mesa coordenadora em cada Plenária Estadual, onde receberá destaques pelos delegados presentes. As propostas/emendas serão incluídas no processo de votação regimental e, se aprovadas, farão parte do relatório das conferências estaduais. A comissão de sistematização, considerando esses relatórios, consolidará o documento base para a conferência nacional.

O Documento Base será objeto de discussão e deliberação nas Plenárias Nacionais. As propostas/emendas serão incluídas em votação regimental e, se aprovadas na plenária final, farão parte do documento final da CONAE.

Dessa forma, a Comissão Organizadora Nacional acredita contribuir com a construção, pela CONAE, das diretrizes e estratégias de ação do novo Plano Nacional de Educação 2011-2020.

Brasília, 28 de agosto de 2009.

Comissão Nacional Organizadora da CONAE

O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE 2011-2020), DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

288 Compete à CONAE bem como às conferências que a precedem discutir e indicar diretrizes e estratégias de ação para a configuração de um novo PNE. Ela constitui um espaço privilegiado de decisões coletivas como é protagonista da estratégia de participação da sociedade brasileira no movimento de construção do novo Plano. A efetiva participação dos movimentos sociais e da sociedade civil bem como da sociedade política propicia as condições necessárias para que o novo PNE se consolide como política de Estado.

289 Assim, considerando:

- a. a temática da Conferência Nacional de Educação «*Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação - O Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação*», bem como seus eixos temáticos¹;
- b. os processos de avaliação e discussão do Plano Nacional de Educação (PNE), especialmente a avaliação do PNE 2001-2008²;
- c. os movimentos de discussão e proposição de atividades, seminários e documentos com vistas à elaboração do novo PNE, destacando-se, nesse contexto: i) iniciativas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal de realização de audiências e seminários

¹ A Conae conta com seis eixos temáticos : I – Papel do Estado na Garantia do Direito à Educação de Qualidade: Organização e Regulação da Educação Nacional; II – Qualidade da Educação, Gestão Democrática e Avaliação; III – Democratização do Acesso, Permanência e Sucesso Escolar; IV – Formação e Valorização dos Trabalhadores em Educação; V – Financiamento da Educação e Controle Social e VI – Justiça Social, Educação e Trabalho: Inclusão, Diversidade e Igualdade.

² Avaliação em fase de consolidação final pela SEA/MEC. Esta avaliação, coordenada pela Universidade Federal de Goiás, contou com a participação de pesquisadores da UFG, UnB, UFPE e UFMG.

regionais³; ii) elaboração e aprovação de Documento pelo CNE⁴, intitulado *Indicações para subsidiar a construção do Plano Nacional de Educação 2011 – 2020*”;

d. a necessidade de aprofundar os debates na CONAE de modo a contribuir com a construção do novo PNE;

e. os limites significativos do atual PNE em relação à sua organicidade e à articulação entre sua concepção, diretrizes e metas bem como os relativos ao potencial de materialização na gestão e no financiamento da educação nacional;

f. a não efetivação de planos estaduais e municipais que dessem consecução às diretrizes e metas do PNE, durante a vigência do Plano (2001-2011);

g. os vetos ao atual PNE (2001-2011);

h. a utilização secundária do PNE como referência para o planejamento das ações, programas e políticas governamentais;

i. a ausência de regulamentação da cooperação, preconizada pela Constituição Federal de 1988, entre os entes federados;

³ A Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados com o apoio da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, vem realizando audiências e seminários com vistas à mobilização em torno da elaboração do novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020.

⁴ O CNE, por meio da Portaria CNE/CP nº 10, de 6 de agosto de 2009, deu publicidade ao documento produzido pela Comissão Bicameral constituída pelas Portarias CNE/CP nº 7/2009 e nº 8/2009. Este documento foi aprovado, por unanimidade, na sessão plenária do dia 4 de agosto de 2009.

- j. a necessidade de consolidação do regime de colaboração entre os sistemas de ensino;
- k. a adoção de políticas focalizadas no atual PNE, sobretudo no ensino fundamental, bem como a secundarização da diversidade das suas metas, em detrimento de uma visão ampla e articulada da educação nacional;
- l. as mudanças legais e as dinâmicas das políticas, programas e ações educativas, nos últimos anos, que requerem a revisão e a atualização de um conjunto de metas.

290 Na construção das diretrizes e estratégias de ação do novo PNE, a CONAE terá como balizamentos as seguintes concepções:

- a. o PNE deve ser expressão de uma política de Estado que garanta a continuidade da execução e da avaliação de suas metas frente às alternâncias governamentais e relações federativas;
- b. o Plano deve ser entendido como uma das formas de materialização do regime de colaboração entre sistemas e de cooperação federativa;
- c. a construção do Plano deve ser resultado de ampla participação e deliberação coletiva da sociedade brasileira, por meio do envolvimento dos movimentos sociais e demais segmentos da sociedade civil e da sociedade política em diversos processos de mobilização e de discussão, tais como: audiências públicas, encontros e seminários, debates e deliberações das conferências de educação;
- d. a vigência do novo PNE deve ser decenal (2011 a 2020), bem como a dos demais planos dele conseqüentes;

e. as conferências municipais, inter-municipais, estaduais, distrital e as nacionais de educação devem ser consolidadas como espaços de participação da sociedade na construção de novos marcos para as políticas educacionais e, neste sentido, devem ser compreendidas como locus constitutivos e constituintes do processo de discussão, elaboração e aprovação do PNE;

f. o novo PNE deve avançar na correção de deficiências e lacunas do atual Plano como também contribuir para o aprimoramento e avanço das políticas educacionais em curso no País;

g. o novo PNE deve contribuir para a maior organicidade das políticas e, conseqüentemente, para a superação da histórica visão fragmentada que tem marcado a organização e a gestão da educação nacional.

291 Todos esses aspectos ratificam a necessidade de construção do Sistema Nacional de Educação, que se coloca como dinâmica fundamental a ser garantida, objetivando a efetivação de uma visão articulada da educação, regime de colaboração e cooperação, responsabilização e mobilização social.

292 Tendo em vista a necessidade de efetivação e/ou consolidação de políticas educacionais direcionadas à garantia de padrões de qualidade social e de gestão democrática, destacam-se as seguintes diretrizes a serem amplamente debatidas e aperfeiçoadas pelas conferências, com vistas a um novo PNE como política de Estado:

a. construção do Sistema Nacional de Educação que garanta uma política nacional comum, cabendo à União coordenar essa política, articulando os diferentes níveis e sistemas de ensino e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais

instâncias educacionais, sem prejuízo das competências próprias de cada ente federado. Esse sistema deverá contar com a efetiva participação da sociedade civil e da sociedade política na garantia do direito à educação;

b. instituição, pela União, de um Sistema Nacional de Acompanhamento e Avaliação do PNE e estabelecimento, em até um ano, dos mecanismos necessários a sua implementação; sua competência é definir as diretrizes e bases do processo avaliativo, proceder a avaliações periódicas da implementação do Plano e estabelecer diretrizes e orientações para que o Inep institua uma sistemática de coleta de informações e indicadores educacionais. Esse sistema deverá prever a participação de movimentos sociais e demais segmentos da sociedade civil e da sociedade política por meio de instâncias colegiadas, como o Fórum Nacional de Educação e o Conselho Nacional de Educação;

c. instituição de Planos decenais conseqüentes pelos estados, municípios e Distrito Federal, com base no PNE, bem como criação de estrutura articulada de acompanhamento e de avaliação desses planos;

d. garantia, por meio do PNE, das condições para que as políticas educacionais, concebidas e implementadas de forma articulada entre os sistemas de ensino, promovam o (a):

i. direito do estudante à formação integral, por meio da garantia da universalização, da expansão e da democratização, com qualidade, da educação básica e superior;

ii. consolidação da pós-graduação e da pesquisa científica e tecnológica nas diversas regiões do País, de modo a eliminar a assimetria regional;

- iii. estabelecimento de políticas de educação inclusiva visando à superação das desigualdades educacionais vigentes entre as diferentes regiões, contribuindo com o desenvolvimento econômico, social e cultural do País;
- iv. reconhecimento e valorização da diversidade, com vistas à superação das desigualdades sociais, étnico-raciais, de gênero e de orientação sexual bem como atendimento aos deficientes;
- v. valorização da educação do campo, quilombola e escolar indígena a partir de uma visão que as articule ao desenvolvimento sustentável;
- vi. efetivação de uma avaliação educacional emancipatória para a melhoria da qualidade dos processos educativos e formativos;
- vii. definição de parâmetros e diretrizes para a formação e qualificação dos profissionais da educação;
- viii. gestão democrática, por meio do estabelecimento de mecanismos que garantam a participação de professores, de estudantes, de pais, mães ou responsáveis, de funcionários bem como da comunidade local na discussão, na elaboração e na implementação de planos estaduais e municipais de educação, de planos institucionais e de projetos pedagógicos das unidades educacionais, assim como no exercício e na efetivação da autonomia das instituições de educação básica e superior.
- e. estabelecimento de metas e estratégias que garantam condições salariais e profissionais aos profissionais da educação, em sintonia com as Diretrizes Nacionais de Carreira e piso salarial nacional, estabelecidos em Lei;

- f. definição das diretrizes para a instituição de política nacional articulada de formação inicial e continuada de professores e demais profissionais da educação;
 - g. indicação das bases epistemológicas que garantam a configuração de um currículo que contemple, ao mesmo tempo, uma base nacional demandada pelo sistema nacional de educação e as especificidades regionais e locais;
 - h. consolidação das bases da política de financiamento, acompanhamento e controle social da educação, por meio da ampliação dos atuais percentuais do PIB para a educação, de modo que, ao final da década, sejam garantidos 10% do PIB;
 - i. definição e efetivação, como parâmetro para o financiamento, de padrão de qualidade, com indicação, entre outros, do custo-aluno-qualidade por níveis, etapas e modalidades de educação, em conformidade com as especificidades da formação;
 - j. garantia de condições efetivas para o conjunto das políticas educacionais, a serem implementadas de forma articulada entre os sistemas de ensino e cujos fundamentos estejam alicerçados nos princípios da universalização, da qualidade social da educação e do direito à diversidade bem como da democratização de sua gestão;
 - k. instituição de Responsabilidade Educacional, pautada pela garantia de educação democrática e de qualidade como direito social inalienável, por meio das prerrogativas constitucionais, da LDB e do PNE visando a assegurar as condições objetivas para a materialização do direito à educação.
-
-
-
-
-

Comissão Nacional Organizadora CONAE

Coordenador-Geral: Francisco das Chagas Fernandes

Secretaria Executiva Adjunta

Titular: Arlindo Cavalcanti de Queiroz

Suplente: Paulo Egon Wiederkehr

Secretaria de Educação Básica

Titular: Carlos Artexes Simões

Suplente: Edna Martins Borges

Secretaria de Educação Superior

Titular: Renata Perez Dantas

Suplente: João Guilherme Lima Granja Xavier da Silva

Secretaria de Educação Especial

Titular: Martinha Clarete Dutra dos Santos

Suplente: Sinara Pollon Zardo

Secretaria de Educação a Distância

Titular: Carlos Eduardo Bielschowsky

Suplente: Hélio Chaves Filho

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Titular: Marcelo Minghelli

Suplente: Patrícia Barcelos

Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade

Titular: Armênio Bello Schmidt

Suplente: Leandro da Costa Fialho

Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado

Titular: Fátima Cleide Rodrigues da Silva

Suplente: Cristóvam Ricardo Cavalcanti Buarque

Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados

Titular: Carlos Augusto Abicalil

Suplente: Nilmar Galvino Ruiz

Conselho Nacional de Educação

Titular: Maria Izabel Azevedo Noronha

Suplente: Antônio Carlos Caruso Ronca

Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES

Titular: Alan Barbiero

Suplente: Gustavo Henrique de Sousa Balduino

Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM

Titular: Mário Luiz Neves de Azevedo

Suplente: Janete Gomes Barreto Paiva

Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino – CONFENEN

Titular: Arnaldo Cardoso Freire

Suplente: Olmira Bernadete Dassoler

Associação Brasileira das Universidades Comunitárias – ABRUC

Titular: Márcio Rillo

Suplente: Alencar Mello Proença

Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF

Titular: Paulo Eduardo Grischke

Suplente: Jair Jonko Araújo

Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED

Titular: Milca Severino Pereira

Suplente: Tereza Cristina Porto Xavier

União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME

Titular: Leocádia Maria da Hora Neta

Suplente: Carlos Eduardo Sanches

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE

Titular: Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho

Suplente: Denílson Bento da Costa

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino – CONTEE

Titular: José Thadeu Rodrigues de Almeida

Suplente: Cristina de Castro

Federação de Sindicatos de Trabalhadores de Universidades Brasileiras – FASUBRA

Titular: Rosângela Gomes Soares da Costa

Suplente: Janine Vieira Teixeira

Fórum de Professores das Instituições Federais de Ensino – PROFES

Titular: Helder Machado Passos

Suplente: Paulo Roberto Haidamus de Oliveira Bastos

Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional – SINASEFE

Titular: Ricardo Scoopel Velho

Suplente: Ricardo Eugênio Ferreira

Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação – FNCEE

Titular: Aguinaldo Garrido

Suplente: José Reinaldo Antunes Carneiro

União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME

Titular: Paulo Eduardo dos Santos

Suplente: Maria Ieda Nogueira

União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES

Titular: Thiara Lustosa Milhomem

Suplente: Michele Leopoldino Bressan

União Nacional dos Estudantes – UNE

Titular: Tiago Ventura

Suplente: Daniel Liescu

Confederação Nacional de Pais de Alunos – CONFENAPA

Titular: Iedyr Gelape Bambirra

Suplente: Pedro Trindade Barretto

Representação da Comunidade Científica

Titular: Nelson Maculan Filho - SBPC

Suplente: Paulo Figueiredo Lima - SBPC

Representação Social do Campo

Titular: Antônia Vanderlúcia de Oliveira Simplício - MST

Suplente: Eliene Novaes Rocha – CONTAG

Movimentos de Afirmação da Diversidade

Titular: Raimundo Jorge do Nascimento de Jesus – NEAB/UFPA

Suplente: Antônio Carlos Malachias – CEERT

Movimentos em Defesa da Educação

Titular: Daniel Tojeira Cara – Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Suplente: Mozart Neves Ramos – Compromisso Todos pela Educação

Entidades de Estudos e Pesquisa em Educação

Titular: Márcia Ângela da Silva Aguiar - ANPED

Suplente: Iria Brzezinski - ANFOPE

Centrais Sindicais dos Trabalhadores

Titular: José Celestino Lourenço - CUT

Suplente: Antônio Bittencourt Filho – UGT

Confederação dos Empresários e do Sistema “S”

Titular: Regina Maria de Fátima Torres - CNI

Suplente: Léa Maria Sussekind Viveiros de Castro - CNC

Colaboradores - Universidades

João Ferreira de Oliveira – UFG

Luiz Fernandes Dourado – UFG

Marcos Correia da Silva Loureiro – UFG

Nelson Cardoso do Amaral – UFG

Nilma Lino Gomes – UFMG

Regina Vinhaes Gracindo – UNB

Walderês Nunes Loureiro – UFG

Colaboradores - SEA/MEC

Adriana Lopes Cardoso

Andréia Couto Ribeiro

Fabiana Feijo de Oliveira Baptistucci

Lêda Gomes

Equipe de Apoio - SEA/MEC

Daniel Otávio Machado Rodovalho

Glorineide Pereira Sousa

Maria de Lourdes Rodrigues da Silva

Nádia Mara Silva Leitão

Vânia Lavoura Lopes

Walmir Amaral da Silva